

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

X

Lei Nº 888 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.980.

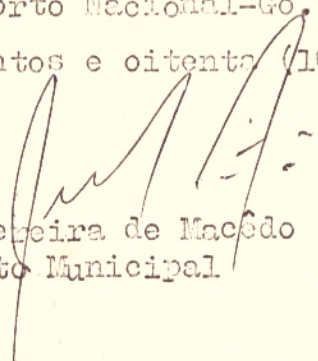
Dá denominação à rua de Porto Nacional-Go., e dá outras providências.

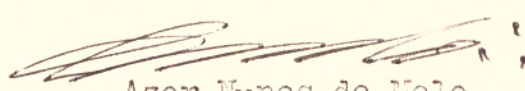
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Go., a provou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A viela 21, que inicia na Av. da Associação e termina na Av. Carlos Braga, passa a ter a seguinte de nominação: VIELA DOMINGOS PEREIRA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Nacional-Go., aos dez dias do mês de dezembro de hum mil nozentos e oitenta (10.12.80).


Jurimar Pereira de Macêdo
Prefeito Municipal


Azor Nunes de Melo
Secretário